

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 219 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n. 032/2021-DFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do município de Naviraí-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012 e a empregada pública Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a realizarem fiscalizações nas Instituição de Saúde do município de Naviraí -MS, no período de 21 a 25 de junho 2021.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, onde a ida será no dia 21 de junho de 2021 pela manhã e o retorno no dia 25 de junho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978